

CONVOCAÇÃO N. 011/2025

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025/LIMPURB** publicizado em 24 de outubro de 2025 na edição nº 1231 suplementar da Gazeta Municipal de Cuiabá e suas retificações publicadas na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1233 do dia 28 de outubro de 2025, nº 1234 do dia 29 de outubro de 2025 e nº 1236 do dia 03 de novembro de 2025;

Considerando o **Resultado final do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 04 de novembro de 2025 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
OSMAR REIS MARTINS DOS SANTOS	61
LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	62
CRISTIANO MENDES RAMOS	63
DIEUQUILA LIMAGE	64
OSMARIO ALVES CARDOSO FILHO	65
JOÃO COELHO DOS SANTOS	66
MIRIAN BARBOSA INACIO	67
GEORGE AUGUSTO FARIA LIRA	68
RODRIGO AUGUSTO SOARES	69
ADAILCE FERREIRA DA SILVA	70
RAYONE SILVA CARLOS	71
ILMA MARIA DE F. FERREIRA	72
BRASIMAR RIBEIRO DE JESUS	73
DOMINGOS SOUZA MACHADO	74
SIMONE ABAD DOS SANTOS	75
LEONARDO DUARTE REZENDE	76
WENDERSON ALVES DE FREITAS	77





DEIVID DA COSTA COUTINHO	78
FERNANDO RIBEIRO ALVES	79
JORGE CARLOS DUARTE	80
MARIA TARCILIA DE SOUZA	81
JULIO CESAR MARTINEZ AGUIRRE	82
ALEXANDER DE JESUS LEAL	83
TRINIDAD DEL CARMEN PANTOJA DE JASPE	84
JAQUELINA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO	85
JOSE ANTONIO ROSA DOS SANTOS XAVIER	86
WILSON FLAVIO QUEIROZ DA SILVA	87
WHEMILLY ALVES DE ALMEIDA	88
LUTHIELLY BEATRIZ ALMEIDA CAMPOS	89
RENATO AURELIANO DA LUZ	90
MARIO ROBERTO BASTO SILVA	91
PEDRO PEREIRA DA SILVA	92
GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	93
MARIA ROSICLER DA SILVA CONCEIÇÃO	94
LUCENIR GONÇALVES	95
BELAIZE ROSA DA SILVA	96
ORQUIDEA GOMEZ AGUIRRE	97
CARLOS CONTRERAS	98
JESUS ANTONIO ORTIZ DIAZ	99
BARTOLO MARTINEZ RICARDO	100

CARGO: OPERADOR DE ROÇADEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SEBASTIANA ROSA DA SILVA COSTA	7
ELIZEU NUNES DE OLIVEIRA	8
MARCELO SOUZA PADILHA	9
ADAVILSON CORREA DA SILVA	10
EVALDO PEREIRA DOS SANTOS	11
JOSE MARIA COSTA GONÇALVES	12
LUCAS DE ALMEIDA	13
BENEDITO ACINDINO DA SILVA	14
MANOEL MARTINS DOS SANTOS	15


CARGO: ENCARREGADO DE EQUIPE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO CARLOS NELSON DA SILVA	9
ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	10
FABIO SOUSA VIANA	11

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital nº 001/2025/LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG
CPF
Título de Eleitor
PIS OU PASEP
CNH (para os cargos que exigem)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certificado de Reservista
Agência e Conta do Banco do Brasil
Comprovante de Endereço atual (máximo 3 meses)
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site.
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal.
Declaração de Relação de Parentesco;
Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR)
Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;
Declaração de Regularidade devidamente assinada;
Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar válido e legível)
Certidão de casamento e CPF do cônjuge
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos
Comprovante de vacinação dos dependentes até 6 anos





Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

§ 1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

FELIPE “WELLATON” TANAHASHI ALVES
DIRETOR-GERAL
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

